



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, com sede à Av. Padre João Smedt, nº 1605, Centro, Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, através da Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

ONDE SE LÊ:

~~9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação 30 dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis.~~

LEIA – SE:

9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação, mediante emissão de nota fiscal ou recibo, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis.

ONDE SE LÊ:

~~**10. DO REAJUSTE**~~

~~10.1 Os preços são fixos e irrecajustáveis.~~

LEIA – SE:

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrecajustáveis. Entretanto, após transcorrido o período de 12 (doze) meses de contratação, a revisão dos valores visando à manutenção do contrato, será avaliado mediante solicitação da credenciada, sendo aplicado sob o valor referente a cada pessoa acolhida, conforme a variação do índice IPCA.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Faça-se nova publicação dando conta da prorrogação e alteração nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Abelardo Luz – SC, em 21 de março de 2025.

CHARLENE PEREIRA NUNES

Agente de Contratação – Pregoeira

Decreto nº 253/2023